



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – ITAJOBÍ/SP

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	95
TOTAL	95

2. **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**, por preencher o requisito 3 do Edital do Concurso Público Nº 001/2022, as seguintes inscrições:

Nº DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO
3974	Procurador do Município	Tania Regina Salla

3. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **20 de março de 2022**, na **EMEF. Inspetora Maria Aparecida Nelli sito na Rua Cincinato Braga, nº 995, Centro no Município de Itajobi (SP)**; fica determinado o seguinte Local de Provas:

<b>EMEF. Inspetora Maria Aparecida Nelli</b> <b>09:00 Horas</b>
<b>PROCURADOR DO MUNICÍPIO</b>

4. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00**.

5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ** e a **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** assume a responsabilidade em garantir as medidas de distanciamento social e cuidados com a higienização do local, tomando as medidas para o combate ao Coronavírus descritas a seguir:

- distribuição das salas e aplicação das provas respeitando o distanciamento social, de acordo com a metragem de cada sala;
- disponibilização de álcool em gel 70% em todas as salas em que serão aplicadas as provas;
- disponibilização de um funcionário para acompanhar a entrada de cada candidato, com termômetro para verificação da temperatura.

### 5. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. Será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio da Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.

5.2. Não serão fornecidas máscaras de proteção pela CMM Concursos ou Prefeitura Municipal de Itajobi/SP, devendo os candidatos se responsabilizarem por suas máscaras, sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, não sendo permitidas máscaras de crochê ou tricô.

5.3. Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.

5.4. Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.

5.5. Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar em materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.

5.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.

5.7. A utilização de bebedouros coletivos não é recomendada, devendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.

5.8. O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra a Covid-19 será eliminado da prova.



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

**6. Fica determinado** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br)

*Sem mais,*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Itajobi/SP, 21 de fevereiro de 2022.**

**SIDIOMAR UJAQUE**

Prefeito Municipal